

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)
Em 21 de agosto de 2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso III, alínea “f”, da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, determina o arquivamento da Petição n.º 1/2015, de iniciativa do Senhor Elias Machado Lima, que denuncia descaso da Administração Municipal com a biblioteca da Escola Municipal Professora Jovelmira Jacinto Vasconcelos e solicita providência, considerando o Parecer n.º 105/2015, da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Redação e Direitos Humanos, de relatoria do Vereador Netinho do Mamoeiro, que opinou pelo arquivamento da mesma e, ainda, após o encaminhamento de cópia do referido parecer à Comissão de Educação, Saúde, Saneamento e Assistência Social, ao peticionário, à Secretária Municipal da Educação e ao Prefeito do Município para conhecimento.

VEREADOR ZÉ LUCAS